



Município de Caxias do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

Justificativa da compra não ser planejada

A contratação visa atender às demandas operacionais do Setor de Vigilância Ambiental em Saúde, considerando a execução contínua de atividades de campo e laboratoriais relacionadas às ações de vigilância, monitoramento, coleta e controle de vetores e outros organismos de interesse em saúde pública.

Ressalta-se que os materiais e equipamentos, objeto desta contratação, são indispensáveis à adequada execução das atividades institucionais, sendo utilizados rotineiramente pelos servidores do setor. A inexistência ou insuficiência desses itens compromete a segurança dos trabalhadores, a qualidade técnica das ações desenvolvidas e a continuidade dos serviços públicos essenciais, podendo ocasionar prejuízos às ações de prevenção e controle de agravos à saúde da população.

Dessa forma, a contratação visa assegurar condições adequadas de trabalho, reduzir riscos ocupacionais e garantir a efetividade das ações de Vigilância Ambiental em Saúde, em conformidade com as atribuições legais do setor e os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público.

A indisponibilidade desses itens compromete não apenas o desempenho das atividades institucionais, mas também pode acarretar riscos à saúde dos servidores e do público, prejudicando a eficiência e a qualidade do atendimento prestado pela Administração Pública. Assim, a contratação se justifica como medida indispensável para o cumprimento das atribuições institucionais e das exigências legais aplicáveis.

O processo está sendo instruído como Dispensa Eletrônica, pelo motivo do valor orçado ter ficado em R\$ 3.922,85, valor baixo para instruir processo licitatório por Pregão Eletrônico, este fundamenta-se no art. 75º, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, pois se trata de objeto para contratação que envolve valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

A contratação foi planejada para ser por PREGÃO ELETRÔNICO, mas devido ao valor, foi instruída para DISPENSA ELETRÔNICA.

Caxias do Sul, 22 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal da Saúde
Patrícia Fiorentini
Nutricionista CRN2 3065
Matr 23888